



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 048, de 04 de setembro de 1995.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-200/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **COMPANHIA UNITED DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 358.906,44 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 3.607.919,19 (três milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 24 de março de 1995.

HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON